

PROJETO DE LEI 01-00169/2012 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

“Denomina Viaduto Engenheiro João Birman, o logradouro público livre inominado, localizado na Ponte Pequena, entre a Av. Santos Dumont e a Av. Tiradentes, passando sobre a Av. Presidente Castelo Branco localizado no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São, Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Viaduto Engenheiro João Birman, o logradouro público livre inominado localizado na Ponte Pequena, entre a Av. Santos Dumond e Av. Tiradentes, iniciando na continuação da Av. Santos Dumond, na altura do nº 752, junto à Praça Bento de Camargo Barros, terminando na via expressa da Marginal do Rio Tietê passando sobre a Av. Presidente Castelo Branco, no Distrito do Bom Retiro, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.